PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ Nº 10.219.202/0001-82
GABINETE DO VEREADOR PAULO GASOLINA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 25/11/19
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1° Secretário

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N°. 49 /2019

Senhor Presidente,

O vereador deste Poder infra-assinado, usando das suas prerrogativas regimentais e constitucional, com o apoio nos termos do Regimento Interno, após os trâmites legais e a necessária aprovação dos Ilustres Membros do Soberano Plenário, seja encaminhado a presente solicitação de informações ao **Ilustríssimo Senhor Secretário Estadual de Desenvolvimento e Obras Públicas (SEDOP), BENEDITO RUY SANTOS CABRAL** para que Sua Senhoria, autorize providências junto ao setor competente do Órgão para o devido atendimento e esclarecimento de forma oficial do que abaixo se apresenta:

a) **QUAL A RAZÃO DA PARALISAÇÃO DAS OBRAS DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA DA ESCOLA ESTADUAL FELISBELO JAGUAR SUSSUARANA EM SANTARÉM – ESTADO DO PARÁ?**

FUNDAMENTAÇÃO - Senhora e Senhores Vereadores - A transparência como um dos princípios constitucionais dentre outros de grande importância, é um meio pelo qual a população pode fiscalizar o Poder Público na divulgação de seus atos. A presente solicitação vem de encontro a inúmeros questionamentos sobre o assunto. **O abandono da construção da quadra coberta da Escola Estadual Felisbelo Jaguar Sussuarana, em Santarém**, pela **empresa Hermes e Hermes Construções e Serviços Ltda**. será alvo de investigação da Auditoria Geral do Estado do Pará (AGE).

De acordo com o órgão, a obra no valor de R$ 267.074,63 (duzentos e sessenta e sete e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), iniciou em agosto de 2014, com previsão de termino de 90 (noventa) dias. Porém, conforme a denúncia, a empresa construiu apenas a fundação e parte da estrutura metálica, configurando o abandono e inexecução da obra.

A auditoria de caráter especial será realizada por comissão composta por três servidores da AGE , e terá prazo de 180 apresentar o relatório final. A equipe está autorizada a utilizar todas as informações que se façam necessária, inclusive as obtidas por meio de sistemas corporativos e junto aos órgãos e as entidades da administração pública estadual.

Ainda de acordo com AGE, o resultado da investigação preliminar trará subsídios para "aplicação da responsabilização administrativa, civil, penal, ato de improbidade administrativa e/ou instaurar Processos Administrativos de Responsabilização de pessoas jurídicas". (***Matéria divulgada no site do Jornal "O Impacto", em 23 de novembro de 2019***)

Que desta decisão seja dado conhecimento ao Secretário Estadual, Travessa do Chaco, 2.158 – Bairro do Marco – **Cep-66.093-542 – Belém (PA).**

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de novembro de 2019.

PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DA SILVA
Vereador – Paulo Gasolina